JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 682/2009

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que foi decidido nos autos do Procedimento Administrativo n.º 43508/2009,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor do Quadro de Pessoal deste Tribunal, **LEONARDO CORRÊA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Licença Para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 07 (sete) meses, com efeitos a partir de 1º/10/2009, nos termos do art. 91 da Lei n.º 8.112/90.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro de 2009.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho
Presidente